

ATO Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 21/2019, resolve NOMEAR a bacharela em Direito indicada abaixo, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO | SÍMBOLO |
|----------------------------|--|--|---------|
| LUÍSA SILVA DE SOUZA | 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 4ª PROMOTORA. | ASSESSOR TÉCNICO- JURÍDICO DE PROMOTORIA | CMP-2 |

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei estadual nº 8.966/2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022, do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 010 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, os candidatos aprovados no VI Concurso Público para provimento do quadro de pessoal permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, observando as regras editalícias e o regime jurídico aplicável às reservas de vagas, de acordo com a seguinte ordem de convocação:

| CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | |
|--|------|-----------|--|---|
| REGIÃO 1 | | | | |
| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | VAGA | INSCRIÇÃO | NOME | ORIGEM DA VAGA |
| 1º | A/C | 414002673 | JULIANA COSTA DE JESUS COELHO | Vacância decorrente do falecimento de AUFA ABIGAIL BOERY DE CARVALHO FERREIRA em 24 de agosto de 2023 |
| 2º | A/C | 414015688 | ALINE BARBOZA DE LIMA AZEVEDO | Vacância decorrente da exoneração de MARIA ROSINEIDE SALES AFONSO - ATO Nº 609, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - DJe 17/10/2023 |

| CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | |
|--|------|-----------|-------------------------------|--|
| REGIÃO 2 | | | | |
| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | VAGA | INSCRIÇÃO | NOME | ORIGEM DA VAGA |
| 17º | CN | 414055535 | CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS | Vacância decorrente da exoneração de MARIANE CARVALHO RIBEIRO - ATO Nº 511, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – DJe 30/08/2023 |

| CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | |
|--|------|-----------|---------------------|---|
| REGIÃO 5 | | | | |
| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | VAGA | INSCRIÇÃO | NOME | ORIGEM DA VAGA |
| 9º | PcD | 414035103 | ARIEL NUNES DE MELO | Vacância decorrente da exoneração de MARCY ARGOLO BORGES - ATO Nº 558, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - DJe 27/09/2023 |

| CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | |
|--|------|-----------|-----------------------------------|---|
| REGIÃO 7 | | | | |
| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | VAGA | INSCRIÇÃO | NOME | ORIGEM DA VAGA |
| 4º | A/C | 414032725 | ÍTALO DE AZEVEDO MARTINS TRINDADE | Vacância decorrente da exoneração de ALEXSANDRO RODRIGO QUEIROZ COSTA SOUZA - ATO Nº 602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - DJe 16/10/2023 |

| | | | | |
|----|-----|-----------|---------------------------|---|
| 5º | A/C | 414021047 | DAISA SENA DA TRINDADE | Vacância decorrente da exoneração de JULITA RIBEIRO FERREIRA - ATO Nº 603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - DJe 16/10/2023 |
|----|-----|-----------|---------------------------|---|

A/C – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

CN – Candidato Negro

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos VI e VII da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, bem como o Ato Normativo nº 020/2014 e suas alterações, e as remoções concedidas através do Ato nº 563, de 27 de setembro de 2023, publicado no dia 28 de setembro de 2023, e Ato nº 588, de 04 de outubro de 2023, publicado no dia 05 de outubro de 2023,

RESOLVE:

FIXAR a data de remoção dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, conforme segue:

| MAT. | SERVIDOR(A) | LOTAÇÃO ORIGEM | LOTAÇÃO DESTINO | DATA |
|--------|--|-------------------|--------------------|------------|
| 355178 | DANILO RIOS MACEDO | BARRA | LENÇÓIS | 22/01/2024 |
| 354875 | PATRICIA MELO DOS SANTOS DE ANDRADE | ESPLANADA | SALVADOR | 03/07/2024 |

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Ato Normativo nº. 49, de 28 de outubro de 2021, que institui o regime de teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º do Ato Normativo nº 49, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Após análise pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, o expediente será encaminhado para a Comissão de Gestão do Regime de Teletrabalho para a validação e proposição de metas, com posterior envio à Corregedoria Administrativa para opinativo no exercício das funções correicionais.

§ 1º Após os opinativos, o processo retornará para o superior imediato para deliberação final.

§ 2º Caso aprovado o requerimento de teletrabalho, será lavrado o Termo de Solicitação e Adesão ao Regime de Teletrabalho, com as condições estabelecidas pela Administração e a sua vigência.”

Art. 2º O art. 20 do Ato Normativo nº 49, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Ficam instituídas as Comissões Consultiva e de Gestão do Regime de Teletrabalho.

§ 1º A Comissão Consultiva será composta pelo Corregedor Administrativo, este tendo o voto de qualidade, empregado como critério de desempate nas decisões, Superintendente de Gestão Administrativa e por 2 (dois) membros indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça e terá a atribuição de analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre diretrizes normativas e casos omissos

[...]

Art. 3º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
 Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 117, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022 do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 010 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos nomeados na forma do Ato nº 28/2024, para a apresentação de documentos, avaliação médica e posse, de acordo com as seguintes instruções:

I - Avaliação médica – requisito para Posse

1. Deverá ser encaminhado para o e-mail planejamentorh@mpba.mp.br os resultados dos exames especificados no item 16.9 do Edital nº 2650/2022, incluindo RG/CPF, Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses) e formulário de Declaração de Saúde, disponibilizada no <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, preenchida e assinada.

2. Data a ser agendada perícia médica: entre 15 e 26 de janeiro de 2024, conforme ofício de encaminhamento fornecido pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, na apresentação dos documentos por e-mail.

Obs: Sem os resultados encaminhados (item 1), não poderemos agendar a perícia médica. O ofício será encaminhado para o e-mail do candidato. Caso não receba até a véspera do agendamento da perícia médica, favor encaminhar e-mail para planejamentorh@mpba.mp.br solicitando o envio.

3. A avaliação médica será realizada na Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Iguatemi, nesta Capital. Ponto de referência: entre a concessionária Gaulesa e o Empresarial WN, em frente ao hipermercado Carrefour (antigo Big Bompreço).

4. O candidato convocado deverá se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado, munido dos exames laboratoriais originais e os complementares listados no e-mail pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas e presentes no item 16.9 do Edital nº 2650/2022.

5. De posse do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com resultado “apto”, o candidato deverá encaminhar este documento por e-mail para planejamentorh@mpba.mp.br.

II - Apresentação de documentos – requisito para Posse

1. Deverá ser encaminhado para o e-mail planejamentorh@mpba.mp.br os documentos especificados no item 16.8 do Edital nº 2650/2022, bem como os formulários preenchidos e assinados, disponibilizados no site <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, solicitando agendamento para apresentação dos originais.

2. A apresentação dos originais deverá ser realizada entre os dias 15 e 30 de janeiro de 2024, conforme agendamento prévio, discriminado no item acima, podendo ser realizado também pelos telefones (71) 3103-0116 ou 3103-0117, bem como através do e-mail planejamentorh@mpba.mp.br e WhatsApp (71) 99602-0656.

3. O candidato convocado deverá se dirigir à Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, situada na 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 125, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apresentação dos documentos originais mencionados no item 1.

III – Posse

Data e horário: 01º de fevereiro de 2024, às 09 horas.

Local: Ministério Público do Estado da Bahia - 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 750, CEP: 41.745-004.

IV - Apresentação no local de trabalho: 05 de fevereiro de 2024.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
 Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 118, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a lista dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, inscritos para remoção, consoante o Edital nº 10/2024, publicado no DJE de 08 de janeiro de 2024, na ordem de classificação a seguir, observados os critérios para remoção constantes do § 7º, do artigo 9º, do Ato Normativo nº 020/2014 e suas alterações:

SALVADOR - 14 VAGAS

| Classificação | Nº. Processo | Mat. | Servidor | Lotação Atual | Logra proveito* |
|---------------|--------------|------|----------|---------------|-----------------|
|---------------|--------------|------|----------|---------------|-----------------|